



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí  
CAMPUS PAULISTANA  
Rodovia BR 407, KM 05, S/N, Lagoa dos Canudos, PAULISTANA / PI, CEP 64.750-000  
Fone: (89) 3487-2705 Site: [www.ifpi.edu.br](http://www.ifpi.edu.br)

EDITAL 4/2023 - GDG/DG-PAULIST/CAPAU/IFPI, de 3 de fevereiro de 2023.

**ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA REOPÇÃO DE CURSO PARA CANDIDATOS EXCEDENTES  
NO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2023.1 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES -  
CAMPUS PAULISTANA**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIREÇÃO-GERAL do campus Paulistana, torna público o presente Edital, contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições de reopção de cursos para candidatos excedentes do Exame Classificatório - Edital 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022. Através desta chamada, **os candidatos excedentes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária estão sendo convocados a fazerem a confirmação de interesse nas vagas remanescentes dos Cursos Técnico Integrado ao Médio em Administração, tendo em vista o preenchimento de 2 vagas, Técnico Integrado ao Médio em Informática, tendo em vista o preenchimento de 5 vagas e Técnico Integrado ao Médio em Mineração, tendo em vista o preenchimento de 25 vagas.** Ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2023, dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí.

1. A Reopção de curso é uma forma de mobilidade, regulamentada pelo Edital 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022, e condicionada à existência de vagas no campus para o qual o candidato se inscreveu, visando preencher vagas remanescentes em outro curso do mesmo campus.

2. Estão habilitados a concorrem a este edital os candidatos excedentes não convocados do seguinte curso:

2.1 Técnico Integrado ao Ensino Médio em Agropecuária;

3. Os candidatos que não manifestarem interesse nesta chamada não serão considerados na classificação;

4. A seleção será executada com base no seguinte cronograma:

| CRONOGRAMA |         |       |
|------------|---------|-------|
| ATIVIDADE  | PERÍODO | LOCAL |
|            |         |       |

|                                                 |                 |                                                                                     |
|-------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>DIVULGAÇÃO DO EDITAL</b>                     | 04/02/2023      | <a href="https://www.ifpi.edu.br/paulistana">https://www.ifpi.edu.br/paulistana</a> |
| <b>INSCRIÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE</b> | 06 e 07/02/2023 | Sala do Controle Acadêmico do campus Paulistana das 8h às 12h e das 13h às 17h      |
| <b>RESULTADO FINAL</b>                          | 08/02/2023      | <a href="https://www.ifpi.edu.br/paulistana">https://www.ifpi.edu.br/paulistana</a> |
| <b>MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS</b>       | 09 e 10/02/2023 | Sala do Controle Acadêmico do campus Paulistana das 8h às 12h e das 13h às 17h      |

5. O candidato deverá, no ato da inscrição da reopção, apresentar os seguintes documentos:

I. Documento de Identidade;

II. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido.

6. Caso o candidato seja menor de idade, deverá comparecer acompanhado de um dos pais ou representante legal, que deverá também apresentar documento pessoal (RG e CPF).

7. candidato que não apresentar os documentos listados acima, ou, se menor, não estiver acompanhado de um dos pais ou do representante legal, não poderá se inscrever na reopção de curso.

8. O candidato que solicitar a reopção de curso para vagas remanescentes do Exame Classificatório 2023.1, obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência e de ações afirmativas (cotas), bem como seus critérios e normas, adotados neste Edital.

9. Das matrículas.

9.1 A matrícula será realizada de forma presencial, na sala da Coordenação do Controle Acadêmico, no Campus Paulistana, conforme data do cronograma, período no qual o candidato deverá apresentar originais e cópias dos documentos citados no edital 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022 – do Exame Classificatório 2023.

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE REOPÇÃO DE CURSO (EDITAL 32/2022 PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022.)**

1. NOME DO CANDIDATO(A):

\_\_\_\_\_

2. DOCUMENTO DE IDENTIDADE N.º \_\_\_\_\_

3. CPF N.º \_\_\_\_\_

4. CURSO PARA O QUAL CONCORREU NO EDITAL 32/2022 - PROEN/REI/IFPI

\_\_\_\_\_

5. CURSO PARA O QUAL O CANDIDATO PODE OPTAR

Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração ( )

Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática para Internet ( )

Técnico Integrado ao Ensino Médio em Mineração ( )

6. Contato: DDD ( ) \_\_\_\_\_

Paulistana-PI, 03 de fevereiro de 2023.

**FRANCISCO WASHINGTON SOARES GONÇALVES**

Diretor-Geral do IFPI-Campus Paulistana

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco Washington Soares Goncalves**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-PAULIST-CAMPUS PAULISTANA, em 03/02/2023 16:55:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 138066

Código de Autenticação: ea5b5fe66d

